

Centro Social Paroquial de Santo António de Corim

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		279.102,72	270.332,36
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		279.102,72	270.332,36
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes		4.446,59	3.521,02
Adiantamentos a fornecedores		500,00	500,00
Estado e outros Entes Públicos		383,16	445,43
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		1.797,81	555,93
Diferimentos		3.088,91	2.970,60
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		10.270,50	7.353,86
Subtotal		20.486,97	15.346,84
Total do Ativo		299.589,69	285.679,20
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		72.467,22	64.282,21
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		25.800,00	26.400,00
Resultado Líquido do período		(5.884,35)	8.185,01
Total do fundo do capital		92.382,87	98.867,22
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		43.010,58	48.135,80
Outras contas a pagar			
Subtotal		43.010,58	48.135,80
Passivo corrente			
Fornecedores		70.267,49	55.061,78
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		13.108,55	13.725,36
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		15.444,29	4.012,60
Diferimentos		2.972,47	3.440,08
Outras contas a pagar		62.403,44	62.436,36
Outros passivos financeiros			
Subtotal		164.196,24	138.676,18
Total do passivo		207.206,82	186.811,98
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		299.589,69	285.679,20

Rio Tinto, 31 de dezembro 2020

Contabilista Certificado

Vitor Manuel Bessa Babo Teixeira

Direção

P. Alves
Armando Marques
Paulo Rino
João Maria

Centro Social Paroquial de Santo António de Corim

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		179.118,25	211.015,83
Subsídios, doações e legados à exploração		361.079,97	344.758,14
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(63.699,61)	(64.559,96)
Fornecimentos e serviços externos		(100.044,02)	(99.869,23)
Gastos com o pessoal		(390.319,92)	(380.891,33)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		21.050,39	12.199,57
Outros gastos e perdas		(2.551,53)	(2.836,25)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.633,53	19.816,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(8.732,54)	(9.026,11)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4.099,01)	10.790,66
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(1.785,34)	(2.605,65)
Resultados antes de impostos		(5.884,35)	8.185,01
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(5.884,35)	8.185,01

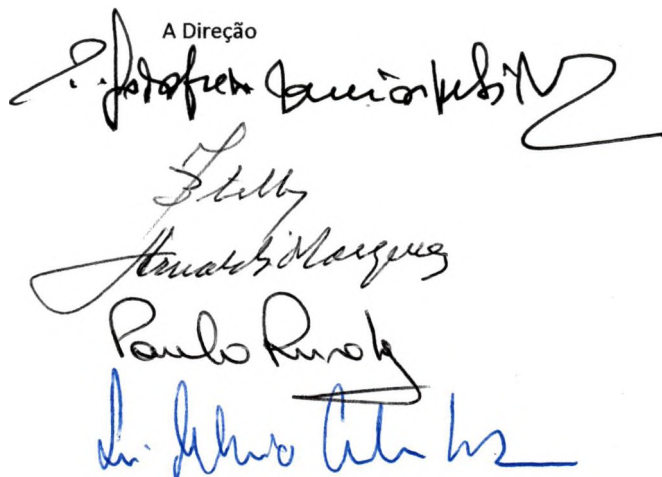
Rio Tinto, 31 de dezembro 2020

O Contabilista Certificado



Vitor Manuel Bessa Babo Feixeira

A Direção



Centro Social Paroquial de Santo António de Corim

Anexo às Demonstrações Financeiras

Período de 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

Anexo elaborado de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF – ESNL)

As posições não indicadas correspondem a situações não aplicáveis à Instituição ou a sua apresentação e divulgação não é relevante.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade:

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE CORIM

NIPC: 502092114

1.2. Sede e localização das instalações:

Rua São Francisco Xavier, s/n

4435-060 RIO TINTO

1.3. Natureza da atividade:

A atividade do Centro Social Paroquial de Santo António de Corim é desenvolvida nos termos dos estatutos da instituição, e tem como desígnio “Promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolver atividades de proteção à infância, família, comunidade e população ativa, aos idosos”, estando a desenvolver a sua atividade em cinco Respostas Sociais, a saber: para os idosos, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário; para a Infância a Creche e o Jardim de Infância.

Para desenvolver estas atividades para os utentes a seguir discriminados, a instituição tem nos seus quadros os seguintes trabalhadores, por Resposta Social:

	C. Dia	C. Convívio	A. Domic.	Creche	J. Infância	TOTAL
Utentes	25	30	40	35	22	152
Pessoal	3	3	9	9	6	30

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, tendo por base de mensuração o

custo histórico, e de acordo com as normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística-ESNL (SNC-ESNL), regulado pelos diplomas legais mais relevantes que se seguem:

- Decreto-Lei nº 158/2009.
- Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, alterado pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº 64/2013, de 13 de maio.
- Portaria nº 218/2016, de 23/Julho
- Norma contabilística e de relato financeiro, para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aditada pelo Decreto-Lei nº 98/2016, de 2 de junho.
- NCRF-ESNL Norma Contabilística e de Relato Financeiro – Entidades Setor Não Lucrativo.
- Aviso nº 8257/2016.
- Aviso nº 8259/2016 de 29/07.
- Portaria nº 220/2016, de 24/07.

Sempre que a NCRF-ESNL não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem à Instituição, em matéria de contabilização ou relato financeiro, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que apresente, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, fez-se recurso pela ordem indicada:

- Às NCRF e NI;
- Às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002;
- Às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pela IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

A data do Balanço é 31 de dezembro de 2020, e todas as informações se referem ao período de relato, que é o do Ano Civil de 2020.

Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime d Acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação;
- Comparabilidade.

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a.1) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (*data da transição para o SNC*) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição, ao custo de aquisição reavaliado com base índices de preços nos termos da legislação em vigor ou ao justo valor calculado com base em avaliações efetuadas por peritos independentes, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Instituição espera incorrer.

Os ativos adquiridos por meio de subsídios do governo são reconhecidos, de igual modo, pelo custo de aquisição ou produção.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, tendo em conta a sua vida útil. Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	6 a 50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento transporte	4 anos
Equipamento administrativo	8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 20 anos

Os edifícios do imobilizado é o da sede e das instalações onde se desenvolvem as atividades da Instituição.

As despesas subsequentes com a manutenção e reparação que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que incorrem.

O ganho, ou a perda, resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

a.2) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como um ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos" e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação dos ativos são registadas como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

a.3) Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Exceto quando sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos em que os custos são capitalizáveis.

a.4) Inventários

As mercadorias estão valorizadas ao custo de aquisição.

O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas até à entrada em armazém.

Se o valor realizável líquido for inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressas na demonstração de resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)".

A Instituição utiliza o regime de inventário intermitente.

a.5) Contratos de construção – Obras

A Instituição reconhece os custos das obras de acordo com a data da sua entrada em funcionamento se for uma construção nova, caso em que integra o imobilizado, ou quando a obra estiver completa se for arranjo, manutenção ou reabilitação, caso em que é considerada despesa corrente se não aumentar o período de vida útil e/ou não for considerada uma alteração significativa.

a.6) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

1. **Venda de bens:** o rédito é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:
 - a. todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens, foram transferidos para o comprador;
 - b. a Instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
 - c. os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade
2. **Prestação de serviços:** o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as condições sejam satisfeitas, sendo usual o vencimento no final do mês.
3. **Juros:** o rédito é reconhecido pelo valor bruto (antes de retenções de impostos), utilizando o método do juro efetivo, e inclui a quantia de amortização de qualquer desconto, prémio ou outra diferença entre a quantia inicial escriturada da dívida e a sua quantia na maturidade. Quando juros não pagos tenham sido acrescidos na aquisição, o recebimento subsequente de juros é distribuído entre os períodos pré e pós aquisição, e somente a parte pós aquisição é reconhecida como rédito.

a.7) Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando há uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis associados a investimentos no ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Nos casos em que os subsídios estejam relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis, ou ativos intangíveis com vida útil indefinida, serão mantidos no capital próprio.

Subsídios do Governo reembolsáveis são reconhecidos como passivos, e como tal registados e apresentados. O eventual benefício decorrente da isenção ou bonificação de juros não é registado como ganho.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados, são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem.

a.8) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Instituição) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registadas ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizados.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas em resultados do período em que são geradas.

a.9) Imposto sobre o rendimento do período

O gasto referente ao imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente apurado.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Instituição de acordo com a regras fiscais em vigor.

a.10) Instrumentos financeiros

a. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões nos rendimentos.

b. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

O custo dos juros incorrido com empréstimos é reconhecido na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

c. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo valor do custo.

d. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos montantes líquidos de valores em caixa e nos depósitos à ordem.

a.11) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição

a.12) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

a.13) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos funcionários incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, abonos para falhas e outras retribuições adicionais que forem decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

a) Obrigações decorrentes de benefícios

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

b) Outras políticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas anteriormente foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF-ESNL. Na data do balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

d) Principais fontes de incertezas das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.2. Alterações das políticas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorrerem alterações nas estimativas contabilísticas da Instituição.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorrerem correções de erros materiais de períodos anteriores.

3.5. Estimativas

Os custos que pela sua natureza não foi possível atribuir em exclusivo a uma Resposta Social determinada, foram repartidos por todas as Respostas Sociais com recurso a uma percentagem ponderada, calculada com base no nº de utentes, de funcionários de cada RS e da utilização das instalações e equipamentos, processo este também aplicado às receitas que não se destinavam a uma Resposta Social determinada.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. As bases de mensuração e os métodos de depreciação utilizados, bem como as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis estão descritos na alínea a) do ponto 3.1.

4.2. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2020						
	Edifícios e Outras Construções	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administ.	Outras Imobiliz. Corpóreas	Total
Ativos						
Saldo Inicial	360.775,21	57.002,48	65.576,03	46.108,64	3.528,06	547.914,32
Aquisições	14.923,90				17.121,60	25.573,56
Transf.e abates				3.528,06	-3.528,06	0,00
Outras variações						0,00
Saldo Final	<u>375.699,11</u>	<u>57.002,48</u>	<u>65.576,03</u>	<u>49.636,70</u>	<u>17.121,60</u>	<u>573.487,88</u>
Deprec.acumul.perdas imparidade						
Saldo Inicial	109.206,35	56.466,41	65.576,03	43.270,06		277.581,96
Deprec. exercício	7.522,70	333,20	0,00	876,64		8.732,54
Alienações/abates				-381,30		-381,30
Transferências						0,00
Saldo Final	<u>116.729,05</u>	<u>55.800,01</u>	<u>65.576,03</u>	<u>43.765,40</u>	<u>0,00</u>	<u>259.302,39</u>
Ativos Líquidos	<u>258.970,06</u>	<u>1.202,47</u>	<u>0,00</u>	<u>5.871,30</u>	<u>17.121,60</u>	<u>279.102,72</u>

2019

	Edifícios e Outras Construções	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administ.	Outras Imobiliz. Corpóreas	Total
Ativos						
Saldo Inicial	360.775,21	57.002,48	65.576,03	44.517,48	3.528,06	546.323,16
Aquisições				1.591,16		1.591,16
Transf.e abates						0,00
Outras variações						0,00
Saldo Final	<u>360.775,21</u>	<u>57.002,48</u>	<u>65.576,03</u>	<u>46.108,64</u>	<u>3.528,06</u>	<u>547.914,32</u>
Deprec.acumul.perdas imparidade						
Saldo Inicial	101.683,65	56.133,21	65.576,03	41.634,90		268.555,85
Depreci. exercício	7.522,70	333,20	0,00	1.170,21		9.026,11
Alienações/abates						0,00
Transferências						0,00
Saldo Final	<u>109.206,35</u>	<u>56.466,41</u>	<u>65.576,03</u>	<u>42.805,11</u>	<u>0,00</u>	<u>277.581,96</u>
Ativos Líquidos	<u>266.492,76</u>	<u>536,07</u>	<u>0,00</u>	<u>3.303,53</u>	<u>0,00</u>	<u>270.332,36</u>

4.3. Restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Nada a referir

4.4. Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2020 a Instituição não tem assumido qualquer compromisso contratual para aquisição de ativos fixos tangíveis.

4.5. Ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas

A Instituição não possui ativos fixos tangíveis revalorizados.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

6. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Durante o período de 2020 a Instituição contabilizou como custo de empréstimos obtidos o valor de 1.785,34 €.

7. INVENTÁRIOS

7.1. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, bem como a fórmula de custeio usada estão descritas na alínea a) do ponto 3.1.

7.2. Em 2020 e em 2019, a Instituição não possuía existências.

7.3. O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 2020 e em 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020		
	Mercadorias	MP, subsid. Consumo	Total
Saldo inicial	0,00	0,00	0,00
Compras		63.699,61	63.699,61
Regularizações		0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Custo das Merc. Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	63.699,61	63.699,61

	2019		
	Mercadorias	MP, subsid. Consumo	Total
Saldo inicial	0,00	0,00	0,00
Compras		64.559,96	64.559,96
Regularizações		0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00
Custo das Merc. Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	64.559,96	64.559,96

8. RENDIMENTOS E GASTOS

8.1. As políticas para o reconhecimento do réditto incluindo os métodos adotados para a determinação da fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços, estão descritos na alínea a) do ponto 3.1.

8.2. A repartição de custos gerais não diretamente atribuíveis a cada Resposta Social, de acordo com o ponto 3.5, foi feita com base na seguinte percentagem de repartição:

Apoio Domiciliário	Centro de Dia	Centro Convívio	Creche	Jardim Infância
75,0%	20,0%	5,0%	65,0%	35,0%

8.3. Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período:

	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	179.118,25	211.015,83
Subsídio à Exploração	361.079,97	344.728,14
Outros Rendimentos	21.050,39	12.199,57
Juros	0,00	0,00
Imparidades/reversões		
TOTAL	561.248,61	567.934,54

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

10.1. A Instituição reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do governo e de outras entidades públicas:

Subsídios à Exploração	2020		2019	
	Seg. Social	Autarquias	Seg. Social	Autarquias
Quantia Escriturada no Início	355.170,60	5.909,37	340.877,53	3.880,61
Reconciliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Escriturada no Final	355.170,60	5.909,37	340.877,53	3.880,53

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1. As bases de mensuração e políticas contabilísticas utilizadas na contabilização de instrumentos financeiros estão descritas na alínea a) do ponto 3.1.

11.2. Durante o exercício de 2020 e 2019, ocorreram os seguintes movimentos relativos aos Fundos Patrimoniais.

2020				
	Saldo 01-01-2020	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2020
Fundos				0,00
Resultados Transitados	64.282,21	8.185,01		72.467,22
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	26.400,00		600,00	25.800,00
Resultado Líquido do Período	8.185,01	-5.884,35	8.185,01	-5.884,35
Total dos Fundos Patrimoniais	98.867,22	2.300,66	8.785,01	92.382,87

2019				
	Saldo 01-01-2019	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2019
Fundos				0,00
Resultados Transitados	58.081,58	6.200,63		64.282,21
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	27.000,00		600,00	26.400,00
Resultado Líquido do Período	6.200,63	8.185,01	6.200,63	8.185,01
Total dos Fundos Patrimoniais	91.282,21	14.385,64	6.800,63	98.867,22

11.3. Ativos financeiros dados em garantia ou penhor ou promessa de penhor.

No exercício findo, a Instituição não deu ativos financeiros em garantia ou em penhor.

11.4. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano.

a) Dívidas a instituições de crédito

	Corrente	Não corrente	Total
Financiamento bancário	15.444,29	43.018,58	58.454,87
Locações			0,00
Descobertos bancários			0,00
Desconto de saques			0,00
Total	15.444,29	43.018,58	58.454,87

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de funcionários ao serviço da Instituição no final do período foi de 30, e reparte-se do modo seguinte pelas Respostas Sociais. O número de utentes foi de 152.

VALÊNCIAS	Trabalhadores Exclusivos		Trabalhadores Afetos		Trabalhadores Gerais		Funcionários Totais	Utentes Médios		
CRECHE	2	Educadoras	2	1	Coordenad. Pedagógica	5	Cozinha	9	35	
	3	Auxiliares								
JARDIM DE INFÂNCIA	2	Educadoras	1	1	Auxiliar	10	1	Administrativa	6	22
	3	Auxiliares								
CENTRO DE DIA	1	Auxiliares	1			4	Auxiliares serviços gerais	3	25	
CENTRO DE CONVÍVIO	1	Auxiliares		1	Dir. Técnica			3	30	
APOIO DOMICILIÁRIO	5	Auxiliares						9	40	

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

13.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção e autorizadas para emissão em 15 de junho de 2021.

13.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

No período que decorreu entre 31/12/2020 e 15/06/2021 não foram detetadas quaisquer situações que impliquem o reconhecimento de alterações às demonstrações financeiras reportadas a 31/12/2020.

14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o artº 2º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

Mais declaramos que, de acordo com o nº 1 do artº 21 do DL 411/91 de 17 de outubro, não há débitos em mora à Segurança Social e não há acordos de pagamento celebrados com essa entidade.

A instituição não possui sucursais

15. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nada a declarar.

Rio Tinto, 31 de dezembro de 2020

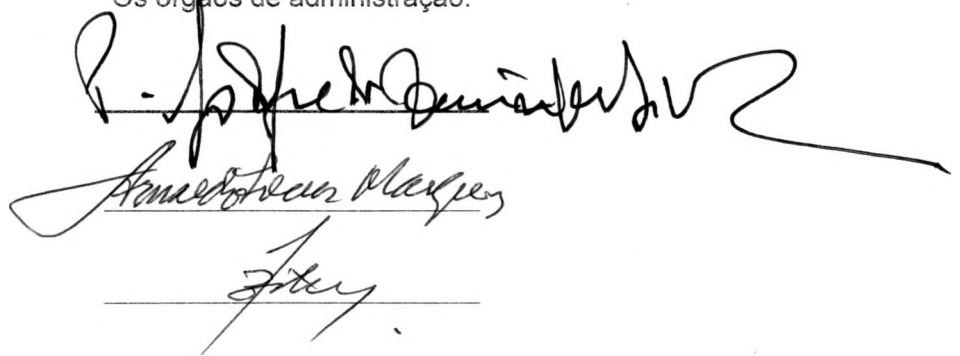
[Assinatura] A Direção
[Assinatura] O Contabilista Certificado
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE CORIM, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.cscorim.pt, em 30/07/2021.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2020 a entidade
 - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:



The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'R. João António de Sousa'. The middle signature is 'Américo de Sousa' and the bottom one is 'Fátima'.

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)